

Portaria nº 267/GP/2019

Em, 05 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr.º **BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA LECHENER**, portador do RG nº 07482159 e CPF nº 594.855.401-59, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 03/09/2008 a 03/09/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 18/03/2019 e término em 15/06/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 17/06/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal